

LEI Nº 189/96

"OBRIGA OS DESMANCHES, OFICINAS MECÂNICAS E FERRO-VELHOS A MANTEREM LIVROS PRÓPRIOS QUE REGISTREM AS OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS , PEÇAS E ACESSÓRIOS".

Arquitº JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertoga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertoga aprovou em Sessão realizada no dia 18 de junho de 1996 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - As oficinas mecânicas e depósitos de ferro-velho que trabalharem com desmanche e comercialização de peças de veículos automotores, ficam obrigadas a manter livro de registro próprio em que consiste:

- a) Todas as características dos veículos desmanchados ;
- b) Qualificação dos proprietários dos veículos vendidos para desmanche, inclusive com endereço;
- c) Data de aquisição do veículo para desmanche;
- d) Procedência do veículo.

Artigo 2º - Visando o perfeito controle por parte das autoridades fiscalizadoras, os estabelecimentos aos quais se referem esta Lei, manterão nos escritórios que funcionam junto ao serviço de desmanche, os livros de registro por esta Lei instituídos, para a imediata e pronta consulta.

Artigo 3º - Sem prejuízo das demais sanções penais e civis, o estabelecimento infrator será multado, após prévia intimação:

- a) No valor de 5.000 UFIR's se deixar de registrar no livro, algum veículo que se encontre no estabelecimento para fins mencionados nesta Lei;
- b) No valor de 2.500 UFIR's se os registros do livro se apresentarem incompletos;
- c) No valor de 10.000 UFIR's por não ter o livro de registro.

Artigo 4º - Nos casos do inciso "a", "b" e "c" do artigo anterior, a reincidência acarretará nova atuação com o valor do dobro da anterior. No caso do item "c" a reincidência concorrerá para fechamento e lacração do estabelecimento até que seja sanada a irregularidade.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 1996.

Arquit. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

ERNESTO PEREZ
Secretário de Administração,
Finanças e Jurídico